

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2021

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29030044

DATA: 29/03/2021

1a. vi

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020014
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021
VALOR..... R\$ 8.800,00
MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
Endereço.. SITIO LAGOA DA CASCA, Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 062.901.093-59

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 12 01
FUNC. PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.081
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00
FUNTE DE RECURSO..... 1311000000
Fundo Municipal de Assistência Social
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
Outros serv. de terceiros pessoa física
Transferência de Recurso do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 13	800,00	800,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 800,00
Nota fiscal serviço 17349 série U

Quixeré, 29 de Março de 2021.



NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

Ceará
Governo Municipal de Quixeré,
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2021

NOTA DE SUBEMPENHO 31030025

DATA: 31/03/2021

Doc.Caixa: 31030025

1a. v

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020014 VALOR..... R\$ 8.800,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
Endereço.. SITIO LAGOA DA CASCA, Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 062.901.093-59

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.081 Bloco de Financiamento da Proteção Social
1 Básica
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
8.000,00	800,00	7.200,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEE 01020014 emitida em 01/02/2021
PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre
repasso de recurso extraordinário do financiamento
federal do Sistema Único de Assistência Social
para incremento temporário na execução de ações
socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e
municípios devido à situação de Emergência em
Saúde Pública de Importância Internacional
decorrente do coronavírus, COVID-19.

800,00

Quixeré, 31 de Março de 2021.

Autorizo


NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS


NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

**DESPEZA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social

NOTA DE PAGAMENTO

1a. vi

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO..... 12 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01 Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0803 2.081 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FUNTE DE RECURSO..... 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 01020014 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 8.800,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Inexigibili
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE..... estimativo
SALDO ANTERIOR.... R\$ 8.000,00 VALOR PAGO..... R\$ 800,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 7.200,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 29/03/2021 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29030044 VALOR DA NF 800,00 PAGAMENTO ATUAL 800,00
NOTA FISCAL serviço nº 17349 série U de 29/03/2021

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

NICAELE LIMA ALVES
FUNDO. MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 31030025, de 31/03/2021

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....16.934-X (FNAS-CRAS)	021988	700,00
Desconto de INSS (talão de receita 31030035)		60,00
Desconto de ISSQN (talão de receita 31030036)		40,00

Identificação do credor:

Credor.... MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
Endereço.. SÍTIO LAGOA DA CASCA, Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 062.901.093-59

**DESPEZA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



Estado do Ceará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PADRE ZACARIAS, 332
15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1380

ORDEN DE SERVIÇO Nº 202100843

À
MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
SITIO LAGOA DA CASCA
- QUIXERÉ/CE

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021.
DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO FNAS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19.

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Inexigibilidade nº CH 1201.01/2021 - Contrato nº 20210330

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 12/01/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir. unitário(R\$)	Vir. total(R\$)
1	ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 13 CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS.		1,000	800,000	800,00
				Total R\$:	800,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Inexigibilidade nº CH 1201.01/2021), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA PADRE ZACARIAS, 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.284.988/0001-35.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

Pag.: 1

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

1/28



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PADRE ZACARIAS, 332
15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1300

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100843

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quabará-CE, 29 de Março de 2021

NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J(MF) 15.284.988/0001-35

Ciente e de acordo em _____

MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA

C.P.F 062.901.093-59

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



Prefeitura Municipal de QUIXERÊ

CNPJ:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE: Única - Avulsa

Data de Emissão

20/03/2021 09:10:27

Cond. Pagamento
A VISTA**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR	CNPJ/CPF
5133	MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA	06290109359

ENDEREÇO DO PRESTADOR

SITIO LAGOA DA CASCA, SN ZONA RURAL QUIXERÊ CE

R.G.	ÓRGÃO EMISSOR	PIS/PASEP/NIT:	OPT. SIMPLES
------	---------------	----------------	--------------

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO TOMADOR	CNPJ/CPF
2027	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	15284988000135

ENDEREÇO DO TOMADOR

R PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO QUIXERÊ CE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÊ REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021 DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO FMAS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AOS INDIVDUOS EM SITUAÇÃO DEVULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19	1	800,00	800,00

Washington Luis B. de Oliveira
Coordenador de Controladoria Geral
CPF: 266.150.023-53**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Valor Total da Nota: 800,00

Nr. Empenho:

DEDUÇÕES

Valor do ISS:	ISS Retido	Valor do INSS:	Valor do IRRF:	Valor do SEST/SENAT:	Valor OUTROS:
40,00 (5,00 %)	S	60,00	0,00	0,00	0,00

Observação:

Valor Líquido da Nota Fiscal:

700,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Recebemos de MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única

Quixerê, aos 29 de Março de 2021 09:10

Código de Verificação: 024300595755487591

Assinatura

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário

Operador: ernando Matrícula:

29/03/2021 09:10:27

1ª VIA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

**0 a 06 anos
Grupo Lagoa da casca**

**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
QUIXERÉ/CE**


Nicaele Lima Alves
SECRETÁRIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021

FEVEREIRO/MARÇO 2021

NOME: Maria Camila da Cunha Lima

GRUPO: 0 a 06 – Lagoa da Casca

CRAS REFERENCIADO: CRAS Lagoinha

Nos últimos meses o mundo vem enfrentando uma pandemia de uma nova linhagem do Coronavírus, o COVID-19. Com o objetivo de reduzir a velocidade de transmissão da doença, o município de Quixeré, vêm adotando diferentes níveis de isolamento social. Uma das medidas adotadas determina que, os atendimentos com atividades práticas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estão suspensos.

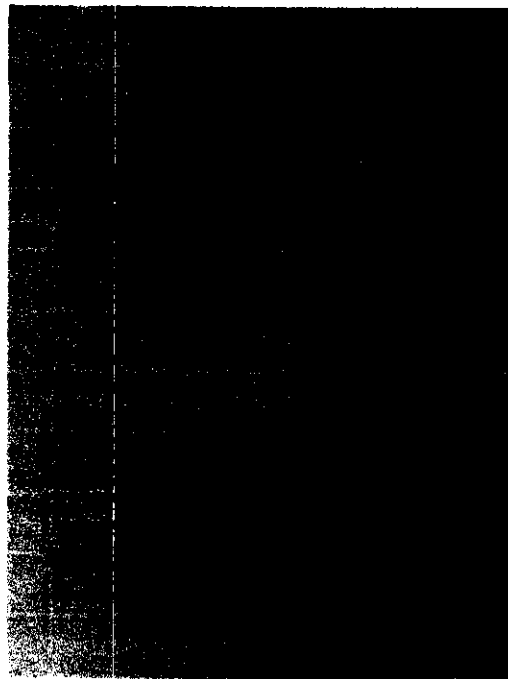
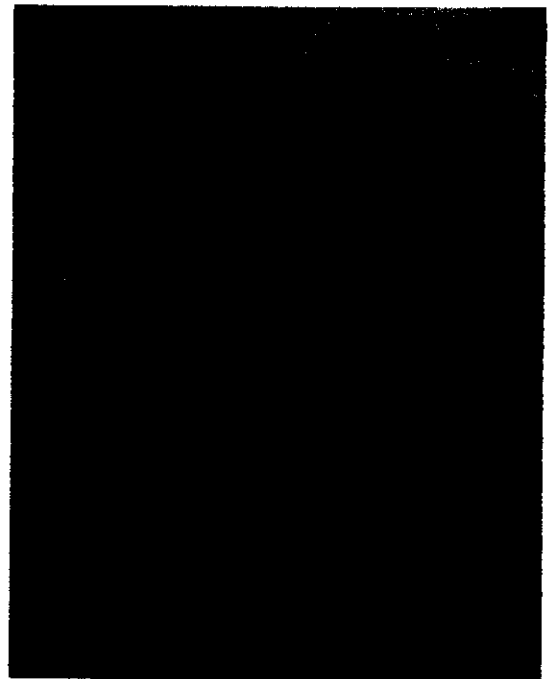
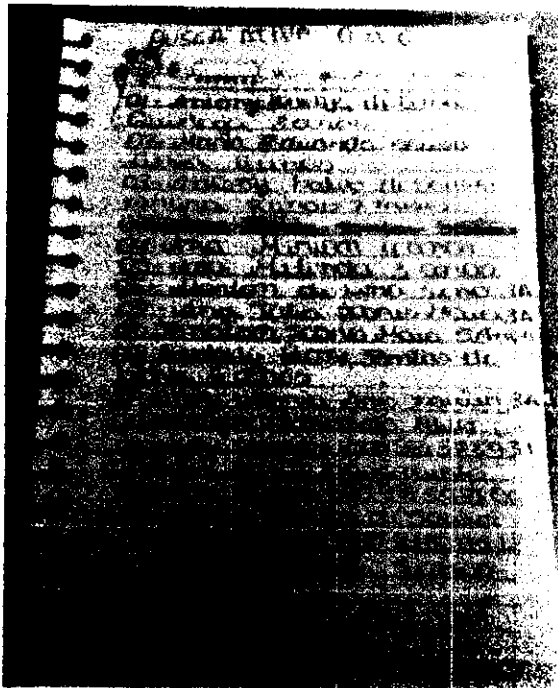
As ações estão sendo desenvolvidas conforme a orientação da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS Nº 54/2020, 01 de Abril 2020.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Lagoinha, tem abertura de novos canais de comunicação com os usuários dos grupos de crianças, como forma de prevenção contra o novo coronavírus, de garantir a segurança da saúde desse público. Algumas atividades estão sendo realizada em casa, em convívio familiar e através do whatsapp.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



SEGUE EM ANEXO ALGUMAS AÇÕES:



**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

R

Na primeira semana do mes de março foi realizado uma busca ativa onde foi obtido 23 usuarios para o serviço do 0 a 6 na comunidade local. Teve tambem o planejamento mensal com os tecnlcos do referido serviço. Onde obtive orientações de como desenvolver as atividades. Na segunda semana onde deveria ter iniciado os cadastro SISC e as atividades não foi possivel por conta do decreto municipal foi decidido pelos tecnlcos e coordenação CRAS, que não teria como dar continuidade. Vale salientar que por ser um serviço novo na comunidade e por estar sobre decreto municipal não estar sendo possivel realizar nenhum tipo de atividade nem de forma remota e nem presencial.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

Idoso
Grupo Lagoa da Casca

**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
QUIXERÉ/CE**

2

FEVEREIRO/MARÇO 2021

NOME: Maria Camilla da Cunha Lima

GRUPO: Idoso – Lagoa da Casca

CRAS REFERENCIADO: CRAS Lagoinha

Nos últimos meses o mundo vem enfrentando uma pandemia de uma nova linhagem do Coronavírus, o COVID-19. Com o objetivo de reduzir a velocidade de transmissão da doença, o município de Quixeré, vêm adotando diferentes níveis de isolamento social. Uma das medidas adotadas determina que, os atendimentos com atividades práticas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estão suspensos.

As ações estão sendo desenvolvidas conforme a orientação da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS Nº 54/2020, 01 de Abril 2020.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Lagoinha, tem abertura de novos canais de comunicação com os usuários dos grupos de Idosos, como forma de prevenção contra o novo coronavírus, de garantir a segurança da saúde desse público. Algumas atividades estão sendo realizadas em casa, em convívio familiar e através do whatsapp.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



Na primeira semana do mês de março foi realizado uma busca ativa onde foi obtido 34 usuários para o serviço do idoso na comunidade local. Teve também o planejamento mensal com os técnicos do referido serviço. Onde obtive orientações de como desenvolver atividades. Na segunda semana onde deveríamos ter iniciado os cadastros SISC e as atividades. Não foi possível por conta do decreto municipal foi decidido pelos técnicos e coordenação CRAS que não teria como dar continuidade. Vale salientar que por ser um serviço novo na comunidade e por estar sobre decreto municipal não estar sendo possível realizar nenhum tipo de atividade nem de forma remota e nem presencial.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



Resolução 003/2021.

**DESPESA PAG/
COM RECURSO
COVID - 19**

Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio ao serviços e atividades federal, no âmbito municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 254, 08 de maio de 1996 e em consonância com a Ata 248ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

RESOLVE:

Art. 1º. *Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio ao serviços e atividades federal, no âmbito municipal. (conforme artigo 2º da portaria nº 378, de 7 de maio 2020.)*

Art. 2º. Segue os itens que estão aprovados para pagar como despesa:
-Folha de pagamento de credenciados (orientadores sociais).
-Pagamento de aluguel de veículo a disposição do CRAS sede e Lagoinha;
-Compra de Equipamento permanente para auxiliar as ações remotas das equipes;
- Compra Material educativo (jogos de tabuleiro e afins);
- Compra de Material de expediente;
-Aquisição de combustível para ser utilizado no carro a disposição dos CRAS.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, 13 de Janeiro de 2021.


Maria de Fátima de Melo Viana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - Rua Pedro Z. de Albuquerque, 100 - Centro - Quixeré - Ceará

CEP: 62.020-000 - Fone: (33) 3333-1111

CNPJ: 08.840.000/0001-00 - E-mail: quixer@quixer.ce.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



FOLHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL

NOME: MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA	MÊS/ANO: MARÇO/2021
CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADORA	
LOCAL DE TRABALHO: CRAS LAGOINHA	

	1º TURNO		2º TURNO		ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
20	SABADO				
21	DOMINGO				
22	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
23	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
24	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
25	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
26	07:00	11:00	-----	-----	M ^{te} Camila da Cunha Lima
27	SABADO				
28	DOMINGO				
01	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
02	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
03	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
04	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
05	07:00	11:00	-----	-----	M ^{te} Camila da Cunha Lima
06	SABADO				
07	DOMINGO				
08	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
09	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
10	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
11	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
12	07:00	11:00	-----	-----	M ^{te} Camila da Cunha Lima
13	SABADO				
14	DOMINGO				
15	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
16	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
17	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
18	07:00	09:30	13:00	15:30	M ^{te} Camila da Cunha Lima
19	FERIADO				

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**


Nicaele Lima Alves
 SECRETÁRIA DO TRABALHO E
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 PORTARIA Nº 011.04.01.2021

31/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:04:29
251202512 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: QUIXEREBL PSB FNAS
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.934-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/03/2021
NR. DOCUMENTO	552.512.000.021.988
VALOR TOTAL	700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA C CUNHA LIMA
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 21.988-6
NR. DOCUMENTO 552.512.000.016.934
=====

NR. AUTENTICACAO	A.CB5.7E6.46A.515.B0B
------------------	-----------------------

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
CPF: 062.901.093-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 10:57:18 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **89E5.92AD.258F.E7FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DESPEZA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202102825676

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 06290109359
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2021 ÀS 12:38:15
VÁLIDA ATÉ 22/05/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



**PREFEITURA
DE QUIXERÊ**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixerê
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 4514/2021

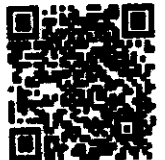
Concedida a: MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA

CNPJ/CPF Nº: 06290109359

Endereço: SÍTIO LAGOA DA CASCA, SN ZONA RURAL QUIXERÊ CE

Certidão emitida em 13/01/2021 às 10:50
Esta Certidão tem validade até o dia 13/04/2021

Código de verificação 8271770136231



Certidão emitida gratuitamente pela Internet
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/quixerê>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**